

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 012/2023/HRS, do tipo "Menor Preço por ITEM", conforme o objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, EM BOTA DE 45 KG), com fornecimento de Cilindros P45 em comodato, visando atender por um período de 12 (doze) meses as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética (SND) do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, conforme termo de referência.. Data da Abertura: 05/10/2023.

Horário: 10:00h (horário de Brasília)

Local: www.gov.br/compras

UASG: 926159

Entrega do Edital: Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.gov.br/compras, PNCP ou www.compraspara.pa.gov.br

Obs: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Pregoeiro responsável, através do e-mail cplhrs_sespa@yahoo.com.br Salinópolis-Pará, 21 de setembro de 2023.

João Paulo Batista Arnour

Pregoeiro/HRS

Protocolo: 989431

III- designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;
IV- decidir recursos apresentados por licitantes;
V- homologar, anular ou revogar a licitação;
VI- reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
VII- autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locação;
VIII- assinar notas de empenho;
IX- autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;
X- autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;
XI- autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;
XII- aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar a Administração;
XIII- solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;
XIV- efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos, e autorizar débitos relativos a operações desta Companhia, exceto por meio eletrônico;
XV- aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;
XVI- assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;
XVII- expedir certidão ou declaração funcional;
XVIII- assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;
XIX- constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;
XX- assinar o certificado de registro de veículos – CRV e
XXI- assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 21 de setembro de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 989116

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 128/2022 Processo nº 2022/193190

Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 15/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 128/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia através do Ofício Gabinete nº 218/2023 - Santana do Araguaia (seq. 153), as obras sofreram atraso em decorrência da morosidade da empresa em se instalar no município, bem como a mão de obra foi prejudicada no decorrer do tempo solicitado, sendo o presente aditivo necessário para o cumprimento no plano de trabalho. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 47,56% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 152). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/10/2023 T. Vig.: 22/02/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - CNPJ nº 05.832.977/0001-99.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 989489

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 02**

Contrato: 019/2021 - CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 - CPH, que versa sobre a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender as necessidades da CONTRATANTE, incluindo o sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados e acesso a internet, incluindo todo o suporte técnico e o fornecimento de sistema de Business Intelligence

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 019/2021-CPH fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 15/07/2023 e término em 14/07/2024

Data da assinatura: 13/07/2023

Projeto Atividade 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339039

Fonte: 01 500 0000 01

CNPJ/MF nº: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro,

CEP: 04709-110. São Paulo – SP

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 989020

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****PORTARIA****PORTARIA Nº 328 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2023/863769;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ANDRÍO ANDRADE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5962909/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 008/2023, firmado entre esta Secretaria e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB), tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento;

Art. 2º - São atribuições do GESTOR: Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos de indícios de irregularidades na gestão dos recursos; Emitir Parecer Técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 989397

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 276/2023-GP DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, R E S O L V E:

1º - Revogar os Termos da Portaria 058/2012-GP a contar do dia 19/09/2023;

3º - DESIGNAR a servidora VERA LUCIA COSTA DE SOUSA, matrícula nº 57176248, Assessor, como Ordenadora de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 19 de setembro de 2023, bem como autorizá-la a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:

I - acompanhar e encaminhar a SEPLAD a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Companhia;

II- autorizar a abertura de licitação;